



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 164/2021 - RICARDO PRADO, CÉLIO ARISTÃO - Altera a Lei Municipal nº 4.516, de 16 de outubro de 2017, que Dispõe sobre a necessidade dos hotéis, motéis, casas noturnas, bares e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/11/2021
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, C
Status	Aguardando parecer da Comissão
Prazo	04/03/2022

TEXTO DA AÇÃO

PROJETO ANALISADO PELO CCLJR

Ibitinga, 03 de novembro de 2021.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas